



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 22ª sessão ordinária do segundo ano do 2º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 09 do mês de julho de 2024 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares, o presidente Manoel Valdécio Freire de Souza convida a vereadora Valéria Thaianne Borges da Silva para fazer parte da mesa diretora como a 2ª secretaria. Por motivos de Saúde o Vereador Flávio Silva de Souza não pode comparecer a esta Sessão. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto, George Justino Dantas, Pedro Paulo de Araújo Pontes, Patrício Fernandes de Medeiros. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº32/24** de autoria do vereador Patrício Fernandes de Medeiros, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que seja construído um coreto no final da Rua Manoel Medeiros Filho. **Constou do requerimento de nº33/24** de autoria do vereador Patrício Fernandes de Medeiros, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que seja feita a pavimentação da rua José Tavares. **Constou do requerimento de nº34/24** de autoria do vereador Patrício Fernandes de Medeiros, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que seja feita a pavimentação da travessa José Tavares. **Constou do requerimento de nº35/24** de autoria do vereador Josenildo Ferreira de Lima, solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, que seja utilizado o limpador de fossas no Bairro Alto São Sebastião. **Constou da Leitura do Despacho de Arquivamento sobre o Projeto de Lei nº 08/2024**, onde primeiramente cumpre esclarecer que o projeto de lei de nº08/24 para a Instituição da Carteira de Identificação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências é de suma importância. No entanto devido ao processo eleitoral, sabemos que novas despesas, não previstas no orçamento eleitoral, não podem ser executadas. Diante dessa situação, entendo prudente até para evitarmos o descumprimento da lei eleitoral o arquivamento do projeto como forma de proteger esta Casa Legislativa de implicações futuras com a Justiça eleitoral, atendendo assim os princípios do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Japi. Com a palavra falou o vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, como é de conhecimento da colega vereadora e dos colegas vereadores que devido a questão eleitoral foi feito esse arquivamento, mas no momento oportuno tanto a lei orgânica como o regimento interno permitir o projeto voltará a ser debatido a esta casa legislativa. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado